

PORTARIA Nº 350/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO atestado médico que afasta o servidor de suas atividades pelo período de 60 (sessenta) dias, por ter sido submetido a tratamento cirúrgico em 01/12/2012;

CONSIDERANDO que suas férias estavam programadas para se iniciarem em 03/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias concedidas ao servidor Mauro Antonio Paludo, através da Portaria nº 306/2012, de 06/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivete Maria Lorenzi
Secretária de Saúde